



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 87/2022**

**OBJETO:** Inscrição de três servidoras municipais para curso de capacitação acerca de formação sobre o processo de entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

**CONTRATADA:** KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA  
**CNPJ:** 11.179.644/0001-05

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	83983	Formação presencial sobre o processo de entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, conforme cronograma no anexo II a este termo, incluindo:  - Inscrição com acesso a todos os dias do curso, (dias 24, 25 e 26 de outubro de 2022; - Material do evento (bloco de anotações, caneta e crachá de identificação); - Acesso ao Material digital APÓS o curso; - Almoço dias 25 e 26 de outubro de 2022; - Coffee Break dias 24, 25 e 26 de outubro de 2022 (vespertino). COMBO ESPECIAL COM 3 INSCRIÇÕES	01	Combo	3.450,00

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade de licitação nº 87/2022: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Fica autorizada a posição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 26 de setembro de 2022.

QUINTINO GIRARDI  
Prefeito Municipal em Exercício





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EFB1-A007-0539-10A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO GIRARDI (CPF 284.XXX.XXX-04) em 27/09/2022 10:05:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/EFB1-A007-0539-10A2>

CNPJ: 08.732.819/0001-55

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total RS
01	83985	LOCAÇÃO E EXECUÇÃO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO PARA O "OUTUBRO ROSA". ESTRUTURA: 11 ARCOS EM FERRO, 2 UNIDADES EM CADA ARCO SENDO EM MALHA, TENCIONADAS NA COR ROSA, COM 5 MTS CADA; 4 FAIXAS DE TECIDO NA COR ROSA INTERLIGANDO OS ARCOS; 4 BANNER DE 0,90 CM X 10 M SUSPENSO NOS ARCOS EM LOCAIS ESTRATÉGICOS. (O SERVIÇO ENVOLVE MONTAGEM E DESMONTAGEM E DEVERÁ PERMANECER INSTALADO ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO, LOCAL: TRECHO CENTRAL DA RUA TENENTE CAMARGO).	01	SERV	10.800,00

Valor Total do processo de Dispensa de Licitação nº 132/2022: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).  
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.  
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 26 de setembro de 2022.

**QUINTINO GIRARDI**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador:735F5189

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 87/2022**

**OBJETO:** Inscrição de três servidoras municipais para curso de capacitação acerca de formação sobre o processo de entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

**CONTRATADA:** KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA

**CNPJ:** 11.179.644/0001-05

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total RS
1	83983	Formação presencial sobre o processo de entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, conforme cronograma no anexo II a este termo, incluindo: - Inscrição com acesso a todos os dias do curso, (dias 24, 25 e 26 de outubro de 2022; - Material do evento (bloco de anotações, caneta e crachá de identificação); - Acesso ao Material digital APÓS o curso; - Almoço dias 25 e 26 de outubro de 2022; - Coffee Break dias 24, 25 e 26 de outubro de 2022 (vespertino). COMBO ESPECIAL COM 3 INSCRIÇÕES	01	Combo	3.450,00

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade de licitação nº 87/2022: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).  
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.  
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 26 de setembro de 2022.

**QUINTINO GIRARDI**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador:88BCB298

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBL EXTRATO**

**SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E  
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos para utilização na montagem de academias da terceira idade, para instalação em praças e parques da Municipalidade, decorrente do Pregão eletrônico nº 158/2022 com vigência de 26 de setembro de 2022 a 25 de setembro de 2023 conforme segue:

ATA SRP Nº 962/2022

EMPRESA DETENTORA: METALURGICA LAMB – EIRELI ME

CNPJ Nº 14.037.993/0001-80

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	10	83547	PLACA ORIENTATIVA: FABRICADA COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3" X 1,50; 2" X 1,50 MM; CHAPA DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 0,90 MM; 4,75 MM. UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA	LAMB	UN	10,00	2.190,00

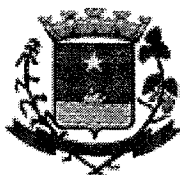
[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	87
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	878
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Inscrição de três servidoras municipais para curso de capacitação acerca de formação sobre o processo de entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência.
Dotação Orçamentária*	0600508244080120263390394800
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.450,00
Data Publicação Termo ratificação	27/09/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	



CPF: 55437877900 (Logout)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 87/2022**

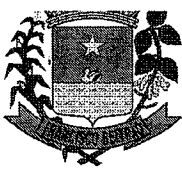
**OBJETO:** Inscrição de três servidoras municipais para curso de capacitação acerca de formação sobre o processo de entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: **KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA.**

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	83983	Formação presencial sobre o processo de entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, conforme cronograma no anexo II a este termo, incluindo: - Inscrição com acesso a todos os dias do curso, (dias 24, 25 e 26 de outubro de 2022; - Material do evento (bloco de anotações, caneta e crachá de identificação); - Acesso ao Material digital APÓS o curso; - Almoço dias 25 e 26 de outubro de 2022; - Coffee Break dias 24, 25 e 26 de outubro de 2022 (vespertino). <b>COMBO ESPECIAL COM 3 INSCRIÇÕES</b>	01	Combo	3.450,00

Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2022.

QUINTINO GIRARDI  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 965/2022, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor QUINTINO GIRARDI, inscrito no CPF/MF sob o nº 284.996.039-04 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.179.644/0001-05, com sede na Rua URUGUAI, 122, SALA 122, CEP: 88302200, centro, na cidade de ITAJAÍ/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da inexigibilidade de licitação nº 87/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a inscrição de três servidoras municipais para curso de capacitação acerca de formação sobre o processo de entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Preço total R\$
1	83983	Formação presencial sobre o processo de entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, conforme cronograma no anexo II a este termo, incluindo: - Inscrição com acesso a todos os dias do curso, (dias 24, 25 e 26 de outubro de 2022); - Material do evento (bloco de anotações, caneta e crachá de identificação); - Acesso ao Material digital APÓS o curso; - Almoço dias 25 e 26 de outubro de 2022; - Coffee Break dias 24, 25 e 26 de outubro de 2022 (vespertino). COMBO ESPECIAL COM 3 INSCRIÇÕES	3.450,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao processo de inexigibilidade nº 87/2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para execução.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's do FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a inexigibilidade de licitação nº 87/2022 e consequente contrato, são oriundos da receita do Bloco de Financiamento da





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

Proteção Social Básica - SUAS.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2541	06.005.08.244.0801.2026	934	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

O curso do qual participarão três servidoras da Secretaria Municipal de Assistência Social, será realizado nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2022, no Centro de eventos do Hotel Bristol, Centro Cívico, na Rua Deputado Mário de Barros, 1158, BairroJuvevê, na cidade de Curitiba - PR.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência do presente termo é de 90(noventa) dias.

### CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- infringência de qualquer obrigação ajustada.
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no processo de inexigibilidade nº 87/2022 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão do presente instrumento ficará a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora NADIA TERESINHA BONATTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 787.122.629-00 e portadora do RG nº 4.803.962-6.

A fiscalização do recebimento dos serviços ficará a cargo da servidora SUEZA OLDONI DA MOTTA, CPF nº 073.006.169-84, telefone (46) 3520-2194.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

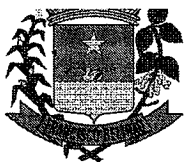
Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2022.

QUINTINO GIRARDI  
CPF Nº 284.996.039-04

KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO  
DE FEIRAS LTDA







**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

48

PREFEITO MUNICIPAL  
EM EXERCÍCIO  
CONTRATANTE

CONTRATADA

ANNE DANIELLE VERRINO COELHO  
CPF 108.347.289-58

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

NADIA TERESINHA BONATTO





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FFD-51A3-F67F-7ECF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANNE DANIELLE VERRINO COELHO (CPF 108.XXX.XXX-58) em 20/01/2023 09:48:27 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 20/01/2023 10:46:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NÁDIA TERESINHA BONATTO (CPF 787.XXX.XXX-00) em 20/01/2023 11:41:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/2FFD-51A3-F67F-7ECF>



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 965/2022 - Processo inexigibilidade nº 87/2022.

**OBJETO:** Inscrição de três servidoras municipais para curso de capacitação acerca de formação sobre o processo de entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Na assinatura do Contrato.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2541	06.005.08.244.0801.2026	934	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2022.

Antonio Carlos Bonetti  
Secretário Municipal da Administração





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A67-B69E-27DB-0519

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 03/10/2022 13:54:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/8A67-B69E-27DB-0519>

**ESPÉCIE:** Contrato nº 967/2022 - referente a Processo dispensa nº 132/2022.

**OBJETO:** Execução de decoração e ornamentação em comemoração ao "Outubro Rosa" a ser instalada em onze arcos sobre a Rua Tenente Camargo, trecho central;

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias mediante nota fiscal atestada.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5550	08.006.10.301.1001.2046	303	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2022.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:  
Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador:84B1D5B7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 965/2022 - Processo inexigibilidade nº 87/2022.

**OBJETO:** Inscrição de três servidoras municipais para curso de capacitação acerca de formação sobre

o processo de entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Na assinatura do Contrato.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2541	06.005.08.244.0801.2026	934	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2022.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:  
Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador:2DBA90F2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **RMI SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.**

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Município de Francisco Beltrão, causado pela Administração Municipal no que concerne à prestação de serviços funerários e transporte de cadáveres para atendimento social, através da ata de registro de preços nº 533/2021, decorrente do pregão nº 91/2021, que teve sua vigência encerrada em 23/06/2022, providenciando-se o pagamento devido no valor total de R\$ 22.366,00 (vinte e dois mil e